



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 2/2022

Determina os quesitos obrigatórios do Juízo, a serem utilizados pela Central de Perícias, na realização das perícia médicas dos processos cujo objeto seja a indenização do DPVAT.

O Juiz Federal **ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS**, Vice-Coordenador dos Juizados Especiais Federais - SJMG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

I. O funcionamento da Central de Perícias dos Juizados Especiais Federais, nos termos da Portaria 01/2010/COJEF;

II. A necessidade de estabelecer procedimentos uniformes na produção da prova pericial nos processos em tramitação nos Juizados Especiais Federais da Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, cujo objeto seja a indenização do DPVAT;

III. A necessidade de dar maior celeridade aos processos;

RESOLVE:

Determinar a realização de perícia médica nos processos cujo objeto seja a indenização do DPVAT, com os quesitos que seguem em anexo.

Esta portaria entra em vigor nesta data, com cópia às Varas JEF e divulgação aos peritos médicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aníbal Magalhães da Cruz Matos
Vice-Coordenador dos Juizados Especiais Federais - SJMG
no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Aníbal Magalhães da Cruz Matos, Juiz Federal**, em 13/06/2022, às 13:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15872454** e o código CRC **171D9F43**.

ANEXO

PERÍCIA MÉDICA - DPVAT

QUESITOS DO JUÍZO

Processo nº:

Nome do periciando:

Idade:

Data da perícia:

Profissão:

CPF:

Acompanhante/parentesco:

Informar se houve cooperação com o exame ou se houve exagero na apresentação dos sintomas.

Favor realizar um breve resumo do histórico clínico e do exame físico da parte autora.

QUESITOS:

1º) O periciando apresenta lesão(ões) decorrente(s) do acidente de trânsito indicado na petição inicial e nos documentos acostados ao processo? Em caso afirmativo, qual (Nome e CID)?

2º) A(s) lesão(ões) é(são) compatível(eis) com a narrativa do acidente de trânsito indicado na petição inicial e nos documentos acostados ao processo? Se não, justifique sua resposta.

3º) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região (regiões) corporal (corporais) encontra(m)-se acometida(s)?

b) há alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma?

4º) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com disfunções apenas temporárias ou danos anatômicos e/ou funcional (sequelas permanentes)

5º) Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

6º) Existe possibilidade de recuperação total ou parcial das lesões pelos meios terapêuticos atualmente conhecidos? Se sim, é possível estimar, em termos percentuais, o quanto de melhora seria possível obter com o referido tratamento?

7º) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009, favor promover a qualificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação.

Segmento corporal acometido:

() a) Total (dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima);

() b) Parcial (dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Sendo parcial, informar se o dano é:

() b1) Parcial completo (dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento da vítima);

() b2) Parcial incompleto (dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas em parte um ou mais de um segmento corporal da vítima);

8º) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo previsto no inc II, § 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo art. 31 da Lei 11.945/2009 (ao final), correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico

1ª Lesão _____ () 10% residual () 25% leve () 50% média () 75% intensa

2ª Lesão _____ () 10% residual () 25% leve () 50% média () 75% intensa

3ª Lesão _____ () 10% residual () 25% leve () 50% média () 75% intensa

4ª Lesão _____ () 10% residual () 25% leve () 50% média () 75% intensa

Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva

graduação de acordo com os critérios apresentados.

9º) Prestar outras informações que o caso requeira.

Perito Oficial: _____ CRM: _____

Perito da CEF: _____ CRM: _____

(art. 3º da Lei no 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais	Percentual da Perda
Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	100
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	100
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	100
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	100
Lesões neurológicas que curse com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica	100
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	100
Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais das Perdas
Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	70
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	25
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	25

Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	10
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	10
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10